



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

APROVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31

*Afonso José Pires Carvalho*  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022.

INSTITUI O PROGRAMA DE INTEGRIDADE  
PUBLICA NO ÂMBITO DA CÂMARA LEGISLATIVA  
DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, o Programa de Integridade Pública, que possui os seguintes objetivos:

I - Promover o aprimoramento da gestão pública por meio da valorização, da transparência, integridade e participação social;

II- Apoiar a adoção de medidas para a implementação e disseminação dos dispositivos legais sobre transparência pública;

III - Incentivar a publicação de dados em formato aberto;

IV – Capacitar os servidores públicos e agentes políticos para que atuem como agentes de mudança no fomento de uma cultura de transparência, integridade e participação social;

V - Difundir o uso de novas tecnologias e soluções ativas e inovadoras nas áreas de governo aberto e controle social das ações governamentais;

VI - Fortalecer as atividades de controle interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro;

VII - Auxiliar a adoção de medidas e normativos na área de integridade pública

Art.2º- A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro desenvolverá no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução, material de orientação e treinamento dos servidores públicos e agentes políticos sobre as normas de boas práticas de gestão, transparência e combate à corrupção.

Parágrafo Único- O material que trata o caput deste artigo deverá ser atualizado anualmente.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de outubro de 2022.

*Afonso José Pires Carvalho*  
Presidente

*Sebastião Maciel Rodrigues Torres*  
Sebastião Maciel Rodrigues Torres  
Vice-Presidente

*Márcio José Pereira Pires*  
Márcio José Pereira Pires  
Secretário